



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 002/2023/GP/PMMR	1

DECRETO Nº 002/2023/GP/PMMR

Dispõe sobre feriado nacional de carnaval e ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO MATA ROMA o Sr. **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 (segunda-feira e quarta-feira de cinzas) em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Mata Roma/MA e reitera o **Feriado Nacional** no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira), em razão do Carnaval.

Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, sem qualquer pagamento adicional aos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de fevereiro de 2023.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7ac60e2dfaa1dc93214322788612b8ccbe8c87e1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

